

Lei nº 259 de 03 de julho de 2002

“Dá denominação a logradouros públicos”

O povo do Município de Tocantins, por seus representantes, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se “Rua Geraldo Laurindo da Silva”, a Rua Projetada 01, localizada no Bairro Várzea, que não possui denominação oficial instituída por lei.

Art. 2º - Passa a denominar-se “Rua Maria das Dores de Souza”, a Rua Projetada 02, localizada no Bairro Várzea, que não possui denominação oficial instituída por lei.

Art. 3º - Passa a denominar-se “Rua Sivanil Flausino”, a Rua Projetada 03 localizada no Bairro Várzea, que não possui denominação oficial instituída por lei.

Art. 4º - Passa a denominar-se “Rua Aurelina do Nascimento Tavares”, a Rua Projetada 04, localizada no Bairro Várzea, que não possui denominação oficial instituída por lei.

Art. 5º - Passa a denominar-se “Rua Willian Leandro Gervázio”, a Rua Projetada 05, localizada no Bairro Várzea, que não possui denominação oficial instituída por lei.

Art. 6º - Fica o Poder Executivo responsável pela colocação de placas indicativas de tal logradouro público, afixá-las no momento oportuno, bem como comunicar à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.



Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 03 de julho de 2002.



Pe. Fábio de Paiva Gardoni
Prefeito Municipal

